

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 83
Decisão da CEGM	N° 16/2019	
Referência	Processo n° 1095654/2018	
Interessado(a)	SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA ANDRADE E LEOBINO LTDA	

EMENTA: Aprova a <u>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</u>, com aplicação da **PENALIDADE MÁXIMA**, conforme alínea "c" do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 83, apreciando o Processo nº 1095654/2018, que versa sobre Auto de Infração (Auto de infração nº 500013451/2018, contra a Pessoa Jurídica SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA ANDRADE E LEOBINO LTDA, CNPJ: devido à falta de comprovação de Registro de Empresa neste Conselho, 03.139.129/0001-73 conforme seus Objetivos Sociais (extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos). Cadastro de Requerimento de Licença DNPM 846.697/2011 (LICENCIAMENTO), e; considerando que tal fato constitui Infração ao Art. 59 da Lei 5.194/66; considerando que o(a) autuado(a) não apresentou Defesa Escrita, tornando-se REVEL; considerando que até a presente data não ocorreu a regularização do fato gerador do auto; considerando que a Empresa não é reincidente; DECIDIU aprovar unanimidade a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a penalidade máxima com seu valor atualizado nos termos da alínea "c" do Art. 73 da Lei n.º 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEM/PB), José César Albuquerque Costa (UFCG) e o Representante do Plenário na Câmara o Engo Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de março de 2019.

Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Coordenador da CEGM – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)